



Prefeitura Municipal de Linhares
Secretaria de Saúde

**PROTOCOLO DE RECOMENDAÇÃO
DE MANEJO CLÍNICO
COVID-19**

VERSÃO 01

Linhares, 07 de Julho de 2020



Prefeitura Municipal de Linhares
Secretaria Municipal de Saúde

APRESENTAÇÃO

Considerando que em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde classificou a Doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19) como uma pandemia;

Considerando a Portaria Nº 454, de 20 de março de 2020 que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (COVID-19);

Considerando o reconhecimento do estado de transmissão comunitária do coronavírus (covid19) no ES a partir de 30 de março;

Considerando as orientações do ministério da saúde para manuseio medicamentoso precoce de pacientes com diagnóstico da covid-19.

Considerando a Nota Técnica COVID-19 Nº 42/2020 - SESA sobre as recomendações para tratamento farmacológico de pacientes com infecção por COVID-19 – v3 a partir de 25 de maio de 2020;

Considerando a respeitada legislação vigente do Código de Ética Médica-Inciso II, Capítulo II;

Considerando o desabastecimento de algumas medicações no âmbito Estadual e a dificuldade de compra de medicamentos voltados para o tratamento sintomatológico do COVID 19;

Considerando a situação de enfrentamento de caráter emergencial do COVID 19;

Considerando a falta de estudos científicos consistentes específicos para a profilaxia e tratamento do COVID19;

Considerando o aumento do número de casos do COVID-19 em nosso Município;

Foi elaborado este documento, com base na discussão com profissionais que estão atuando na linha de frente de enfrentamento do COVID-19.

As informações, as drogas, assim como os esquemas terapêuticos, podem ser alterados à critério médicos mediante o quadro clínico do paciente, cabendo ao médico a melhor decisão.



Prefeitura Municipal de Linhares
Secretaria de Saúde

1. INFECÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

1.1 Características Gerais

Em 12 de dezembro de 2019, um conjunto de casos de pneumonia causada por um coronavírus recém-identificado foi anunciado em Wuhan, China. Esse coronavírus foi inicialmente nomeado como novo coronavírus de 2019 (2019-nCoV) em 12 de janeiro de 2020 pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Rapidamente, instalou-se uma epidemia de infecção aguda do trato respiratório, tendo a OMS nomeado oficialmente a doença como doença pelo coronavírus 2019 (coronavirus disease 2019 - Covid-19), e o novo coronavírus como o vírus da síndrome respiratória aguda grave do coronavírus 2 (severe acute respiratory syndrome coronavirus 2 – Sars-CoV-2)¹.

Como uma doença infecciosa respiratória aguda emergente, a Covid-19 se espalha principalmente pelo trato respiratório, por gotículas, secreções respiratórias e contato direto. Entretanto, há relatos de que o Sars-CoV-2 tenha sido isolado de swabs fecais e de sangue, indicando a possibilidade de transmissão por múltiplas rotas.

A doença é altamente transmissível entre seres humanos. Os pacientes apresentaram sintomas como febre, mal-estar, tosse, diarreia, dificuldade de respirar, falta de paladar, falta de olfato, cefaléia. Embora o sinal clínico inicial da Covid-19, que permitiu a detecção de casos, tenha sido a pneumonia, há relatos mais recentes de sintomas gastrointestinais e infecções assintomáticas, principalmente em crianças.

Os fatores de risco para evolução com quadro clínico grave e morte por infecção por Covid-19 incluem idade avançada e presença de comorbidades.

1.2 Agente etiológico

Recentemente foram anunciados os nomes oficiais para o vírus responsável pelo COVID-19 (anteriormente conhecido como "2019 novo coronavírus") e pela doença que ele causa.

Os nomes oficiais são:

Doença: doença de coronavírus (COVID-19).

Vírus: síndrome respiratória aguda grave coronavírus (SARS-CoV-2)

Trata-se de RNA vírus da ordem Nidovirales da família Coronaviridae. Os vírus da SARS-CoV, MERS-CoV e SARS-CoV-2 são da subfamília Betacoronavírus que infectam somente mamíferos; são altamente patogênicos e responsáveis por causar síndrome respiratória e gastrointestinal.



Prefeitura Municipal de Linhares
Secretaria de Saúde

1.3. Modo de transmissão

A transmissão em instituições de saúde, como hospitais, também pode ocorrer, já tendo sido relatados casos na China e França. Quando da disseminação de pessoa para pessoa que ocorreu com MERS-CoV e SARS-CoV, acredita-se que tenha ocorrido principalmente por meio de gotículas respiratórias produzidas quando uma pessoa infectada tosse ou espirra, semelhante à maneira como a influenza e outros patógenos respiratórios se espalham. Tendo sido identificado também transmissão por aerossóis em pacientes submetidos a procedimentos de vias aéreas, como a intubação oro traqueal ou aspiração de vias aéreas.

1.4. Período de incubação

O período médio de incubação da infecção por coronavírus é de 5,2 dias, podendo chegar até 12,5 dias.

1.5. Período de Transmissibilidade

Apesar da transmissibilidade dos pacientes infectados por SARS-CoV ser em média de 7 dias após o início dos sintomas. Dados preliminares do Novo Coronavírus (COVID-19) sugerem que a transmissão possa ocorrer, mesmo sem o aparecimento de sinais e sintomas.

1.6. Suscetibilidade e Imunidade

A suscetibilidade é geral, por ser um vírus novo. Sobre a imunidade não se sabe se a infecção em humanos que não evoluíram para o óbito irá gerar imunidade contra novas infecções e se essa imunidade é duradoura por toda a vida. O que se sabe é que a projeção em relação aos números de casos está intimamente ligado a transmissibilidade (RO) e suscetibilidade.



Prefeitura Municipal de Linhares
Secretaria de Saúde

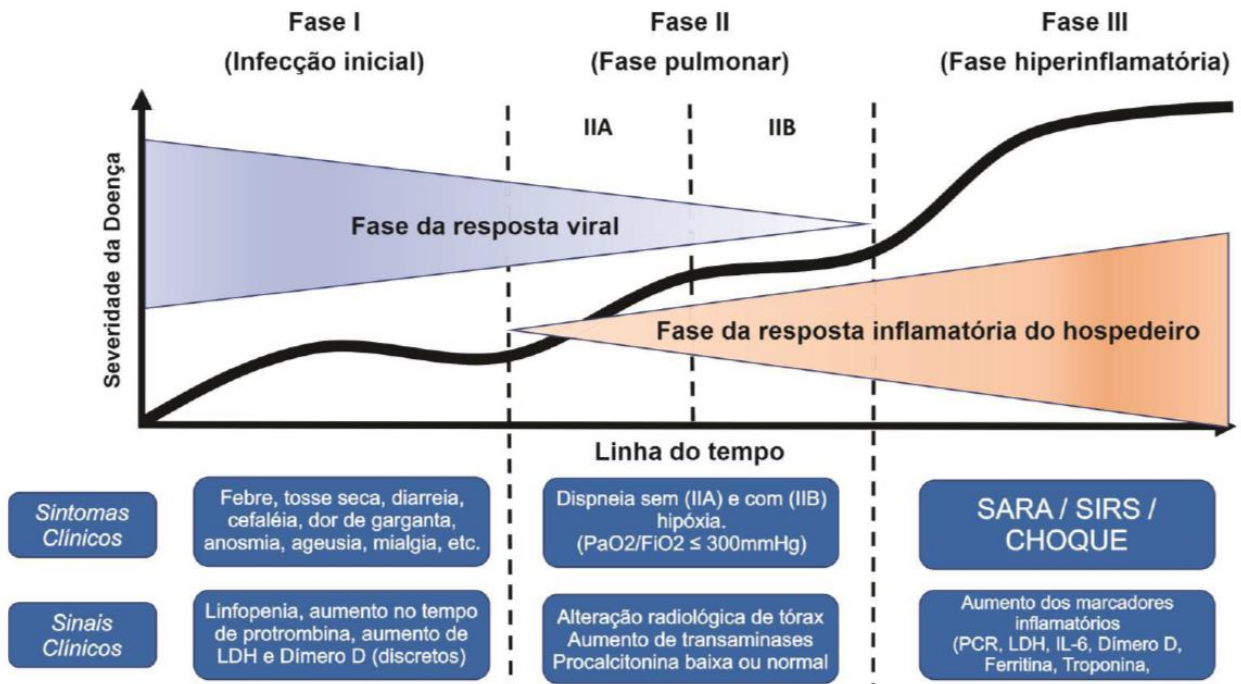
2. RECOMENDAÇÕES PARA MANUSEIO DE MEDICAMENTO PRECOCE DE PACIENTES COM SUSPEITA E DIAGNÓSTICO DA COVID-19

QUADRO 01: CLASSIFICAÇÃO INICIAL

CLASSIFICAÇÃO DOS SINAIS E SINTOMAS		
LEVE	MODERADO	GRAVE
Anosmia Ageusia Coriza Tosse Diarreia Dor abdominal Febre Mialgia Fadiga Cefaleia	Tosse persistente + febre persistente diária. OU Tosse persistente + piora progressiva de outro sintoma relacionado a COVID-19 (adinamia, prostração, hiporexia, diarreia) OU Pelo menos um dos sintomas acima + presença de fator de risco	Síndrome Respiratória Aguda Grave / Síndrome Gripal que apresente: - Dispneia/desconforto respiratório OU - Pressão persistente no Tórax OU - Saturação de O ₂ menor que 95% em ar ambiente OU - Coloração azulada de lábios ou rosto



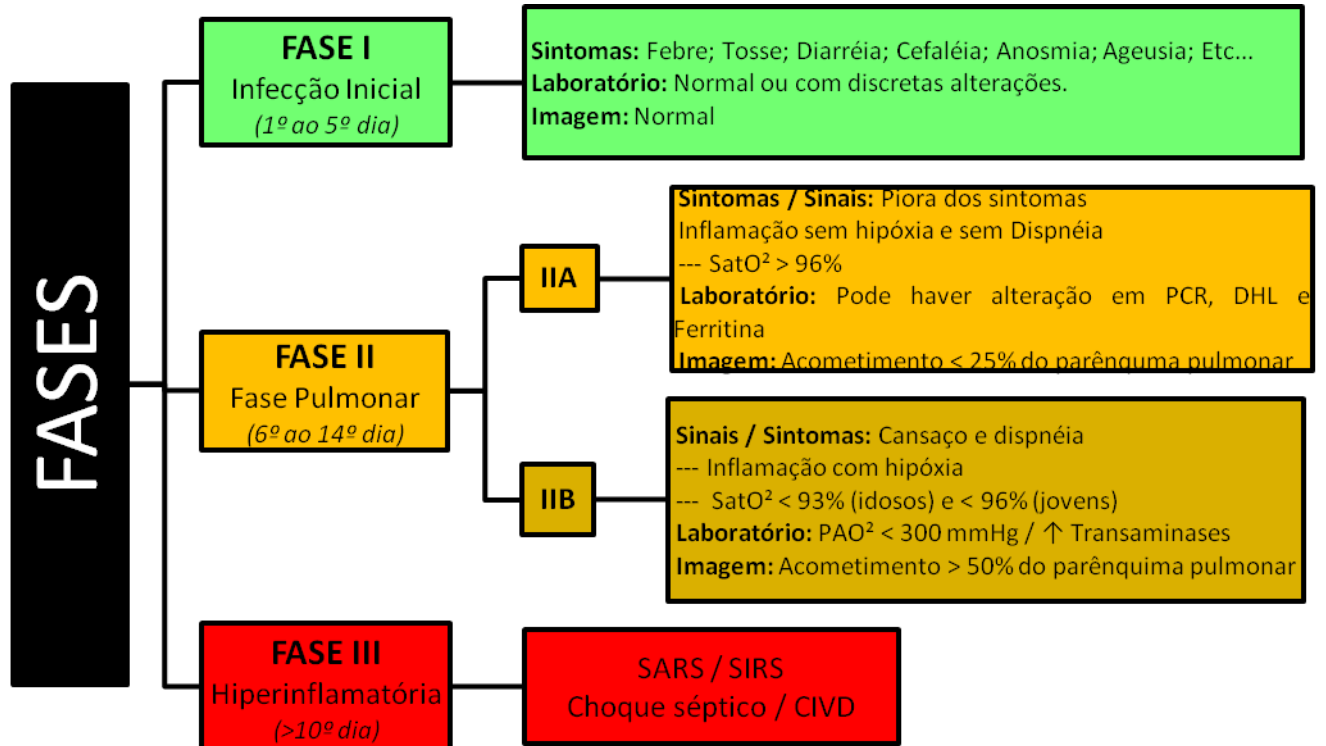
2.1 Relação da Fase Viral Correlacionada ao Sintomas Clínicos e Sinais Clínicos Através de Exames



Classificação dos estados de doença de COVID-19 e possíveis alvos terapêuticos. A figura ilustra três fases crescentes da progressão da doença por COVID-19, com sinais,



Prefeitura Municipal de Linhares
Secretaria de Saúde



sintomas. [https://www.ihltonline.org/article/S1053-2498\(20\)31473-X/fulltext](https://www.ihltonline.org/article/S1053-2498(20)31473-X/fulltext)

QUADRO 02: RECOMENDAÇÕES DE MEDICAMENTOS

ORIENTAÇÃO DE TRATAMENTO PARA PACIENTE SINTOMÁTICO CONFORME A FASE DA INFECÇÃO		
FASE 1 Infecção Inicial 1º ao 5º dia Ambulatorial	FASE 2 Fase Pulmonar 6º ao 14º dia Pré-Hospitalar	FASE 3 Fase de Hiperinflamação Após 14º dia Hospitalar
<ul style="list-style-type: none"> - Azitromicina 500mg 1x/dia, durante 5 dias - *Ivermectina 6mg 1 comprimido a cada 30 Kg, no máximo de 3 comprimidos em dose única - Dipirona gotas 500mg/ml 20 a 40 gotas de 6/6h - Paracetamol (adulto) 500mg 1 comprimido de 6/6h caso dor 	<ul style="list-style-type: none"> - Azitromicina 500mg 1x/dia, durante 5 dias - *Ivermectina 6mg 1 comprimido a cada 30 Kg, no máximo de 3 comprimidos em dose única - Prednisona 20mg (a partir do 10º dia de início de sintomas) 2 comprimidos 1x/dia, durante 7 dias. 	<p>Medicação de acordo com o protocolo</p>



Prefeitura Municipal de Linhares
Secretaria de Saúde

e/ou febre. -Bromoprida gotas 4mg/ml 8/8h caso náuseas. -Demais medicamentos vide tabela REMUME https://linhares.es.gov.br/wp-content/uploads/2020/01/Lista-de-medicamentos-da-REMUME.pdf	OU -Dexametasona 4 mg (a partir do 10º dia de início de sintomas) (posologia à critério médico) - Dipirona gotas 500mg/ml 20 a 40 gotas de 6/6h - Paracetamol 500mg (adulto) 1 comprimido de 6/6h caso dor e/ou febre. - Bromoprida gotas 4mg/ml 8/8h caso náuseas.	hospitalar
---	---	-------------------

*Inibição da replicação viral do COVID SARS- COV-2 *in vitro*

** Protocolo é apenas uma **recomendação** que deve ser analisada a critério médico, de acordo com o quadro clínico do paciente.

3 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Seguindo orientação da ANVISA, por meio da resolução 389/2020 sobre o desabastecimento de medicamentos no país, ressaltamos a importância de criar protocolos de recomendação municipais para tratamento ambulatorial do COVID-19 por uma equipe multidisciplinar e assim, minimizar os riscos do desabastecimento dos medicamentos utilizados no tratamento desta pandemia e principalmente garantir a manutenção e promoção da saúde dos pacientes.

A padronização de condutas é uma boa prática de gestão e não limita a autonomia do profissional médico, mas orienta a conduta e permite planejamento e estratégia na aquisição dos insumos necessários.

Até o momento não há comprovação de uma total eficácia e segurança de um tratamento para coronavírus. Desde do surgimento da pandemia, existem estudos e pesquisas que sugerem o uso de alguns medicamentos, até então utilizados para tratamento de outras doenças.

O objetivo do protocolo é oferecer uma diretriz aos profissionais para orientar o tratamento dos pacientes na rede municipal de saúde.



Prefeitura Municipal de Linhares
Secretaria de Saúde

REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICA

Amit Vahia, M.D, *et al.* **Early Short Course Corticosteroids in Hospitalized Patients with COVID-19.** Disponível em:

<https://academic.oup.com/cid/article/doi/10.1093/cid/ciaa601/5840526>

BRASIL, Ministério da Saúde. **Orientações do ministério da saúde para manuseio medicamentoso precoce de pacientes com diagnóstico da covid-19.** Brasília, DF, 16 de Junho de 2020.

Cláudia Diniz Lopes Marques, Andréa Tavares Dantas, Thiago Sotero Fragoso, Ângela Luzia Branco Pinto Duarte. **A importância dos níveis de vitamina D nas doenças autoimunes.** Rev. Bras. Reumatol. vol.50 no.1 São Paulo Jan./Feb. 2010.

Conselho Federal de Medicina. **Código de ética médica:** Resolução CFM nº1.931/09. Brasília:CFM; 2009

Dalton L bertolini & Carmem Tzanno Martins. **Revisão: Efeitos imunomoduladores da Vitamina D.** J Bras Nefron, 2000.

Denise Mafra; Sílvia Maria Franciscato Cozzolino. **Importância do zinco na nutrição humana.** Rev. Nutr. vol.17 no.1 Campinas Jan./Mar. 2004

Ceará, Secretaria Estadual de Saúde. **Recomendação de tratamento farmacológico ambulatorial para pacientes adultos com quadro suspeito ou confirmado de COVID-19.** 26 de maio de 2020. Disponível em: <https://coronavirus.ceara.gov.br/profissional/manejoclinico/>

Leon Caly, Julian D.Druce, Mike G. Catton, David A.Jans, Kylie M. Wagstaff. **The FDA-approved Drug Ivermectin inhibits the replication of SARS-CoV-2 in vitro.** Antiviral Res,2020. Disponível em: <http://doi.org/10.1016/j.antiviral.2020.104787>.

Espirito Santo, Secretaria Estadual de Saúde. **Nota técnica covid-19 nº 42/2020 - SESA. Recomendações para tratamento farmacológico de pacientes com infecção por covid-19 – v3.** Disponível em: <https://saude.es.gov.br/Media/sesa/coronavirus/Notas%20T%3%A9cnicas/NOTA%20TECNICA%20COVID.19%20N.%2042.20%20Tratamento%20Farmacologico%20%20V3.pdf>. Acessado em 20/06/2020.

Secretaria Estadual de Saúde do ES. **PLANO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO SARS CoV2 (COVID-19) de 01 de março de 2020.** Disponível em: [file:Protocolo%20COVID%20arquivo/Plano%20Estadual%20de%20Preven%3%A7%C3%A3o%20e%20Controle%20do%20COVID-19%20-%20Atualizado%20em%2002_03_2020%20\(1\).pdf](file:Protocolo%20COVID%20arquivo/Plano%20Estadual%20de%20Preven%3%A7%C3%A3o%20e%20Controle%20do%20COVID-19%20-%20Atualizado%20em%2002_03_2020%20(1).pdf). Acessado em 20/06/20.



Prefeitura Municipal de Linhares

Secretaria de Saúde

ANEXO I



CUIDADOS DOMÉSTICOS DO PACIENTE EM ISOLAMENTO DOMICILIAR POR 14 DIAS DESDE A DATA DE INÍCIO DOS SINTOMAS DE SINDROME GRIPAL

Sempre reportar à equipe de saúde que acompanha o caso o surgimento de algum novo sintoma ou piora dos sintomas já presentes

ISOLAMENTO DO PACIENTE	PRECAUÇÕES DO CUIDADOR	PRECAUÇÕES GERAIS
<ul style="list-style-type: none">• Permanecer em quarto isolado e bem ventilado;• Caso não seja possível isolar o paciente em um quarto único, manter pelo menos 1 metro de distância do paciente. Dormir em cama separada (exceção: mães que estão amamentando devem continuar amamentando com o uso de máscara e medidas de higiene, como a lavagem constante de mãos);• Limitar a movimentação do paciente pela casa. Locais da casa com compartilhamento (como cozinha, banheiro etc.) devem estar bem ventilados;• Utilização de máscara todo o tempo. Caso o paciente não tolere ficar por muito tempo, realizar medidas de higiene respiratória com mais frequência; trocar máscara sempre que esta estiver úmida ou danificada;• Em idas ao banheiro ou outro ambiente obrigatório, o doente deve usar obrigatoriamente máscara;• Realizar higiene frequente das mãos, com água e sabão ou álcool em gel, especialmente antes de comer ou cozinhar e após ir ao banheiro;• Sem visitas ao doente;• O paciente só poderá sair de casa em casos de emergência. Caso necessário, sair com máscara e evitar multidões, preferindo transportes individuais ou a pé, sempre que possível.	<ul style="list-style-type: none">• O cuidador deve utilizar uma máscara quando estiver perto do paciente. Caso a máscara fique úmida ou com secreções, deve ser trocada imediatamente. Nunca tocar ou mexer na máscara enquanto estiver perto do paciente. Após retirar a máscara, o cuidador deve lavar as mãos;• Deve ser realizada higiene das mãos toda vez que elas parecerem sujas, antes/depois do contato com o paciente, antes/ depois de ir ao banheiro, antes/ depois de cozinhar e comer ou toda vez que julgar necessário. Pode ser utilizado álcool em gel quando as mãos estiverem secas e água e sabão quando as mãos parecerem oleosas ou sujas;• Toda vez que lavar as mãos com água e sabão, dar preferência ao papel-toalha. Caso não seja possível, utilizar toalha de tecido e trocá-la toda vez que ficar úmida;• Caso alguém do domicílio apresentar sintomas de SG, iniciar com os mesmos cuidados de precaução para pacientes e solicitar atendimento na sua UBS. Realizar atendimento domiciliar dos contactantes sempre que possível.	<ul style="list-style-type: none">• Toda vez que lavar as mãos com água e sabão, dar preferência ao papel-toalha. Caso não seja possível, utilizar toalha de tecido e trocá-la toda vez que ficar úmida;• Todos os moradores da casa devem cobrir a boca e o nariz quando forem tossir ou espirrar, seja com as mãos ou máscaras. Lavar as mãos e jogar as máscaras após o uso;• Evitar o contato com as secreções do paciente; quando for descartar o lixo do paciente, utilizar luvas descartáveis;• Limpar frequentemente (mais de uma vez por dia) as superfícies que são frequentemente tocadas com solução contendo alvejante (1 parte de alvejante para 99 partes de água); faça o mesmo para banheiros e toaletes;• Lave roupas pessoais, roupas de cama e roupas de banho do paciente com sabão comum e água entre 60-90°C, deixe secar.

Fonte: WHO technical guidance - patient management - Coronavirus disease 2019.

Início dos sintomas: ____ / ____ / 2020

Início do isolamento (Data da consulta): ____ / ____ / 2020

Término do isolamento (Se assintomático): ____ / ____ / 2020



Prefeitura Municipal de Linhares
Secretaria de Saúde

CONTRIBUIÇÃO TÉCNICA

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
CORPO MÉDICO DO COMITÊ DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE
PÚBLICA MUNICIPAL
CORPO MÉDICO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
REPRESENTANTE DO CORPO MÉDICO DA UPA-SHELL

ISOLAMENTO SOCIAL SALVA VIDAS